



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO RATIFICANDO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 003/2015-PMT

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93

Presentes no processo os procedimentos exigidos pela legislação acima referida, bem como o parecer positivo da Procuradoria Jurídica ratifico a dispensa de licitação, homologando para os devidos fins de direito, declarando a Dispensa da Licitação com base no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93, determinando a celebração do contrato com a Sra. **LUCINÉIA MARTINS PINTO**, portadora do CPF nº 369.008.002-97, com um valor total de **R\$ 9.956,38 (NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** que tem como objeto: INDENIZAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA ESMAELINO PONTES Nº 280 NO BAIRRO BEIRA RIO, DESTINADO À EXTENSÃO DA ÁREA NA QUAL SERÁ CONSTRUÍDA UMA PONTE NA RUA ESMAELINO PONTES NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ (PA), dentro das formalidades legais.

Tucuruí, Pará, 10 de novembro de 2015.

SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
Prefeito Municipal